



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 029/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3579/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA, LEGALMENTE HABILITADA NOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE CLASSE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO PARA PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, SOB LEI DE REGULARIZAÇÃO ESPECÍFICA, CONSIDERANDO O TOTAL DE 750 UNIDADES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas JURANDIR LEME CONSTRUTORA e ENGEDEBORA ENGENHARIA LTDA, inclusive com respaldo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **INABILITAR** ambas as empresas para a segunda fase do Processo – Abertura das Propostas, por não terem cumprido todas as exigências do edital.

Segundo manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, as empresas JURANDIR LEME CONSTRUTORA e ENGEDEBORA ENGENHARIA LTDA não atenderam ao item 07.01.04 do edital, pois não apresentaram atestados de responsabilidade técnica (acervo técnico) através de documentos originados ou autenticados pelos respectivos órgãos de classe das categorias, ou seja, CREA ou CAU.

A Subcomissão de Licitação da Administração Geral constatou, ainda, que a empresa ENGEDEBORA ENGENHARIA LTDA apresentou sua proposta de preço juntamente com os documentos de habilitação, ou seja, no envelope 01, o que vai contra toda a determinação do edital, o qual é regido pela Lei 8.666/93. A proposta deve ser apresentada no envelope de nº 02 – Propostas. Ou seja, a licitante antecipou fases.

Face ao exposto, fica concedido o prazo de 05 dias úteis a contar da publicação desta para que, querendo, apresentem recurso administrativo, nas formas da lei.

Araraquara, 20 de setembro de 2023.

*Assinado no Original*

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente